

**PORTARIA COFEN Nº 835 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O **Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.003278/2024-74;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear os profissionais, listados abaixo, para os cargos relacionados:

- I - **Sr. Alexandre Dias Peixoto** ao cargo de Chefe do Setor de Análise e Controle de Processos Éticos;
- II - **Sr. Matheus Moreira Cruz** ao cargo de Chefe do Setor de Contratações e Soluções de TIC; e
- III - **Sr. Ricardo Antônio Ribeiro Pires** ao cargo de Encarregado da Proteção de Dados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 14 de maio de 2024.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO 63.592-ENF-IR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF, Presidente do Cofen**, em 13/05/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0286833** e o código CRC **51B91D5F**.